**EDITAL 004/2019/CMDCA**

Divulga transcurso de prazo sem interposição de recurso com relação às inscrições indeferidas (candidatos inabilitados) ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Santa Terezinha do Progresso, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Terezinha do Progresso e a Comissão Especial Eleitoral, designada pela Resolução 002/2019/CMDCA, o uso de suas atribuições legais, **resolve divulgar que transcorreu o prazo sem a interposição de qualquer recurso, com relação às inscrições indeferidas (candidatos inabilitados) ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.**

PUBLIQUE-SE.

Santa Terezinha do Progresso – SC, 6 de Junho de 2019.

Juliana Dal Mago

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Juliana Dal Mago  | Eroni Allebrandt  |  Andréia Francisca Ely Scherer  |
| Cleusa de Souza Campos  | Levi dos Santos  | Ivanete Ely |